



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5759 - Sexta-feira, 25 de maio de 2018  
Divulgação: Sexta-feira, 25 de maio de 2018    Publicação: Segunda-feira, 28 de maio de 2018

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.998, DE 23 DE MAIO DE 2018, que "revoga o Decreto nº 18.268, de 19 de abril de 2013, que permitiu o uso a Associação Filhos Nascidos do Coração (AFINCO), do próprio municipal localizado na Rua Paulo Blaschke, s/nº."**

DECRETO Nº 19.998, DE 23 DE MAIO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2484\\_ce\\_223873\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2484_ce_223873_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** PAULO DE TARSO GASPAR PINHEIRO MACHADO, matrícula 1425820/1, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, a afastar-se do Município no período de 16 a 18 de maio de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento A Nova Era da Distribuição - Tecnologia, Geração Distribuída e Novas Regulações - Smart Utilities 2018, em Itapeva-MG, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 185, de 24/05/2018. (Processo 18.0.000043330-2)

**AUTORIZA** ALINE ESPINDOLA DORNELLES, matrícula 762602/01, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se do Município de 04 a 07 de junho de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do 6º Encontro Internacional de Política Social e o 13º Encontro Nacional de Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 186, de 24/05/2018. (Processo 18.15.000002476-8)

**AUTORIZA** ADRIANO NAVES DE BRITO, matrícula 1360892/01, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se do Município nos dias 03 e 04 de maio de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para audiências no Ministério da Educação e na Secretaria de Tesouro Nacional, sobre operação de crédito entre o Município de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada ao Programa de Melhoria da Qualidade da Educação, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 187, de 24/05/2018. (Processo 18.0.000039765-9)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADRIANO KRUKOSKI FERREIRA, matrícula 3495410.3, titular e TELMO DE CASTRO SOARES FILHO, matrícula 1398695, suplente, fiscais de contrato para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no PE 202/2016, registro 66571, celebrado entre a Secretaria Municipal de Segurança e a empresa MetSul Meteorologia LTDA - EPP, CNPJ 07.849.401/0001-60, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância meteorológicas para o sistema meteorológico do Município de Porto Alegre, a contar de 18 de fevereiro de 2018 em substituição a SILVANA VEIGA RECHDEN, matrícula 1166450/1. Em conformidade com a Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016. Conforme Portaria 86 de 23/05/2018 (Processo 001.007225.16.4).

**DESIGNA** ORIVALDO ROCHA BORGES, matrícula 33969.9, titular e LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE, matrícula 1085654, suplente, fiscais de serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no PE 202/2016, registro 66571, celebrado entre a Secretaria Municipal de Segurança e a empresa MetSul Meteorologia LTDA - EPP, CNPJ 07.849.401/0001-60, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância meteorológicas para o sistema meteorológico do Município de Porto Alegre, a contar de 18 de fevereiro de 2018 em substituição a SILVANA VEIGA RECHDEN, matrícula 1166450/1. Em conformidade com a Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016. Conforme Portaria 79/18 de 22/05/18 (Processo 001.007225.16.4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo ao Desempenho a CIBELE OLTRAMARI, 1283294/02, Coordenador, vinculada a atividades desenvolvidas na Gerência do Diário Oficial, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no período de 13/11/2017 a 31/12/2017, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 3975974 de 22/05/2018 (Processo 18.0.00005996-6).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 551, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, THÉRCIO ANDREATA BRASIL, 28º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3992935 de 24/05/2018 (processo eletrônico 18.0.000019050-7, autorizado em 21/03/2018).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PSIQUIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 551, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, PAULA FERNANDES MORETTI, 4º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 121/2015, no qual a candidata solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação através da Portaria 3992979 de 24/05/2018 (processo 18.0.000019050-7, autorizado em 21/03/2018).

**NOMEIA**, no cargo de NUTRICIONISTA, ES.1.27.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 534, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/11/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3993381 de 24/05/2018 (processo 18.0.000019826-5, autorizado em 21/03/2018).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ALESSANDRA SAMBERG MOLINA	4º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na <b>Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 30/05/2018, às 15h</b> , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
JULIANA MARIANTE GIESTA	5º geral	
THAÍSE FERNANDES	2º Negro (12º geral)	

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JOSE CARLOS RIGHI, 177160/3, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2072 de 22/05/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a SONIA CLARICE BATISTA DE PAULA, 215779/3, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 20/05/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2073 de 22/05/2018 (Processo 01.014268.15.9).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 82 de 24/05/2018 (processo 18.0.000048049-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANIELE SILVA DOS SANTOS AZEVEDO	1148907/2	MONITOR	SMED	02/03/2015 a 01/03/2018
BENHUR EIDELWEIN	1267949/1	PROFESSOR	SMED	17/03/2015 a 16/03/2018
CARLA FETZNER LIMA MOREIRA	963164/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	24/07/2009 a 23/07/2012
CAROLINA KREMER KLEIN	1236555/1	CIRURGIAO DENTISTA	SMS	07/08/2014 a 09/02/2018
CAROLINE VIANA DA SILVA	1236393/1	PROFESSOR	SMED	05/08/2014 a 18/04/2018
CRISTIANE CARINE SCHOEN	1109421/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	09/03/2012 a 08/07/2015
DANIELE PASQUALINI PAVANELLO	553983/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	09/06/2014 a 16/03/2018
DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA	1078453/2	ADMINISTRADOR	SMA	02/04/2015 a 01/04/2018
JOCACIA FERREIRA RODRIGUES REIS	1066552/2	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	SMED	11/03/2015 a 10/03/2018
JORGE AUGUSTO RUCKER	1260634/1	ENGENHEIRO AGRONOMO	SMIC	02/03/2015 a 01/03/2018
LIANE VIEIRA DA ROSA BASTOS	1000136/2	MONITOR	SMED	18/03/2015 a 17/03/2018
LISANDRA CAMARGO ALFONSO	899358/2	MONITOR	SMED	18/03/2015 a 17/03/2018
LUCIANA CHAVES MATOS	1221671/1	CIRURGIAO DENTISTA	SMS	23/04/2014 a 31/03/2018
LUCIANA FERNANDES BOEIRA	586459/3	PROFESSOR	SMED	02/03/2015 a 01/03/2018
LUIZ FRANCISCO MATIAS SOARES	1260138/1	PROFESSOR	SMED	09/02/2015 a 08/02/2018
MARIA DOS REMEDIOS LIMA SILVA	1262475/1	PROFESSOR	SMED	06/04/2015 a 05/04/2018
MARINA OCHOA FAVARINI	1077562/2	PROFESSOR	SMED	01/04/2015 a 31/03/2018
RAQUEL DA PORCIUNCULA BISPO	1236067/1	PROFESSOR	SMED	11/08/2014 a 04/03/2018
SUZETE MARIA PALOSCHI DE BRITO	1260987/1	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	SMED	02/03/2015 a 01/03/2018
VILMA DILMANN SANHUDO	1265784/1	MONITOR	SMS	05/03/2015 a 04/03/2018

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SERGIO JUNIOR DA CUNHA FARIAS, 795115/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativa Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03521001, substituindo LAURI ANTONIO GNATTA, 176488/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 26/03/2018 a 07/08/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 047 de 16/05/2018 ().

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 1259/12 que constituiu a Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (CSAE/HMIPV) da SMS, **INCLUINDO** AMANDA MONICA LENZ, 104729.9/1, Enfermeira representante da Emergência e Internação Pediátrica, GUILHERME VERDUM SILVEIRA NETTO, 127913.0/1, Enfermeiro representante da UTI Pediátrica, JOICÉ MENEZES DARESBACH, 106538.6/1, Enfermeira representante do Ambulatório, **EXCLUINDO** ANACAROLINA LACERDA SCHEIBLER KUYAVA, 104740.0/1, MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES, 20896.9/3, FABIANE STEFFENS, 25209.0/2, JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 104724.8/1, VANESSA DO CANTO SEVERO, 104735.3/1, NEUSA BERLESE JONES, 29120.4/1, VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 53601.8/2 IRENE FERNANDES DE

OLIVEIRA, 50306.2/2, CYNTHIA CAROLINE COSTA CLEMENTE, 102609.7/1, IRENE LEDUR, 47104.8/1, JULIA BOIKO WELKER, 38070.5/2, todas Enfermeiras; **MODIFICANDO**, quanto à Presidência, que passa de MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 39715.8/3, para LEILA COFFY, 100585.5/1, representante da Unidade de Internação da Mulher, e, como Secretária de ZILDA MARIA MARTINS BORBA, 53654.7/1, para DEBORA BOFF DA SILVA, 96358.9/1, Enfermeira representante da UTI Neonatal, tudo a contar de 01/03/2018, através da Portaria 365 de 24/05/2018 (processo 18.0.000033746-0).

**ALTERA** a Portaria 1040/13, que constituiu Comissão de Segurança do Paciente do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, incluindo JULIANA ZANROSSO CARAN, 140363.0/1, Médico e ANGELA OLIVEIRA JOBIM, 50318.9/3, Enfermeiro, a contar de 01/03/2018, através da Portaria 364 de 25/05/2018 (processo 18.0.0000.33567.0).

**INCLUI**, na Portaria 80 de 13/01/2017, publicada no DOPA 5431 de 27/01/2017, as servidoras SIMONE VIEIRA, 295362, nutricionista, e IVETE SUELI NEUSCHARNK, 529658, nutricionista, através da Portaria 805 de 06/10/2017 (processo 17.0.000003364-2).

### **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, diretor-geral, ES211NS, Diretoria-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participação no 48º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, de 28 a 31/05/2018 em Fortaleza – CE, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 906 de 23/05/2018 (processo 18.10.000003627-1).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, engenheiro, ES211NS, Gerência de Planejamento, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participação no 48º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, de 27 a 30/05/2018 em Fortaleza – CE, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 907 de 23/05/2018 (processo 18.10.000002777-9).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, adido, Gerência de Atendimento ao Cliente, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participação no 48º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, de 27 a 30/05/2018 em Fortaleza – CE, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 908 de 23/05/2018 (processo 18.10.000002777-9).

**FORMALIZA AUSÊNCIA** de LUCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI, 1053930, engenheiro, ES211NS, Equipe de Docum. Tecn. e Geoprocessam, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participação no 48º CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, de 27 a 30/05/2018 em Fortaleza – CE, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 909 de 23/05/2018 (processo 18.10.000002777-9).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARCELO LUCIANO DA ROCHA, Assessor Especialista deste Departamento, a contar de 16/05/2018, a Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 3968050 de 22/05/2018 (processo 18.0.000030802-8).

**CONVOCA** MARCELO LUCIANO DA ROCHA, Assessor Especialista deste Departamento, a contar de 16/05/2018, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3968228 de 22/05/2018 (processo 18.0.000030802-8).

**DESIGNA** ANDRÉ ROMAN MARINHO, 558257, Agente de Fiscalização, para responder pela Função Gratificada Serviço de Fiscalização 1.3.1.6, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir CESAR AUGUSTO KELLER DE SOUZA, 72762, por impedimento legal do titular, de 24/03/2018 até 30/04/2018, através da Portaria 3973632 de 22/05/2018 (Processo 18.17.000001800-2).

**FORMALIZA** a ausência de GERALDO ANTÔNIO REICHERT, 189379, Engenheiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem ônus ao Município, relativa à sua participação, como palestrante, na XIV SIBESA – Simpósio Ítalo Brasileiro de Engenharia Sanitária Ambiental, promovido pela ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – e pela ANDIS – Associazione Nazionale di Ingegneria Sanitaria Ambientale, da Itália, nos dias 18 a 20 de junho de 2018, em Foz do

Iguaçu/PR, através da portaria 3973894 de 22/05/2018 (processo 18.17.000001933-5).

**NOMEIA MARCELO LUCIANO DA ROCHA** no Cargo em Comissão de Assessor Especialista 2.3.2.6, a contar de 16/05/2018, com base no artigo 20 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3968036 de 22/05/2018 (processo 18.0.000030802-8).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABIANA ZAMBIASI, 426158/03, Assistente Administrativo, AA60106; JANETE BIANCHINI GALUK, 441135/03, Assistente Administrativo, AA60106; LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 373749/04, Médico Especialista, ESM608; MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 213072/02, Administrador, ES601NS; PATRICIA FERRARI, 932805/02, Assistente Administrativo, AA60106; SONIA ROSI DA SILVA RODRIGUES, 700670/02 Administrador, ES601NS e GUACYRA LIMA AVILA, 173293/04, Assistente Administrativo, AA60106, para constituírem, sob a coordenação da primeira, o Grupo de Trabalho responsável pela proposição de critérios e fluxo do processo para revisão dos benefícios de pensão por morte de dependentes inválidos, bem como elaborar minuta de legislação que regulamentará a revisão destes benefícios, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de abril de 2018, através da Portaria 055 de 21/05/2018 (processo 18.13.000002917-0).

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 25/01/2018, o servidor VITOR AMERICO, CPF 785.223.400-30, matrícula 659098, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (80%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 457 de 13/04/2018 (processo 18.13.000000485-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado" REPUBLICAÇÃO**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 08/05/2018, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 15/18, artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados do(a) ex-servidor(a) HANDERSON NUNES DOS SANTOS, matrícula 52744.3, falecido em 08/05/2018, Estatutário, no cargo de Enfermeiro, código TS-02.NS.A.05-0, com carga horária de 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, falecido em atividade, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 03/07/2002, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a pensionista VIVIANE SANTOS DE LIMA, matrícula 52744.3, CPF 989.887.780-49, cônjuge, no valor de e 50% a pensionista RAFAELA DE LIMA DOS SANTOS, matrícula 52744.3, data-fim 15/06/2031, CPF 875.533.760-00, filha, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a): 898.024.110-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 126 306 047 07), através da Portaria 782, de 24/05/2018 (processo 18.13.000003078-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo SADY ROSA ALVES, CPF 112.452.710-91, matrícula 18820.0, Inativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, identidade funcional OP-1.02.04.E.09-2, cargo de Motorista, padrão 04 - E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 17/12/1980, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 10/04/2018, inativado de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme Ato 373/2009, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: SUSANA DA GRAÇA DE SOUZA ALVES, CPF 704.358.120-68, cônjuge, a contar de 10/04/2018, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 806, de 24/05/2018 (processo 18.13.000002443-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar

631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, em relação ao(à) ex-servidor(a) MARCO ANTONIO FERREIRA MACHADO, matrícula 9418.6, falecido em 24/03/2018, Estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, código AC-1.10.02.C.05-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/06/1983, a Portaria 438, de 18/04/2018, que concedeu a pensão por morte no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto a reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 33,33% ao pensionista HENRIQUE DA SILVA MACHADO, matrícula 9418.6, data-fim 24/08/2019, CPF 852.778.190-53, filho, no valor de e 33,33% a pensionista KEYLA DA SILVA MACHADO, matrícula 9418.6, data-fim 30/06/2026, CPF 600.386.270-00, filha, no valor de e 33,34% a pensionista MARIA LUISA DA SILVA MACHADO, matrícula 9418.6, CPF 378.653.900-68, cônjuge, no valor de. Observações: Readaptado do cargo de Operário para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Ato 02, de 12/02/2007 (processo 001.059992.04.2), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85. CPF do(a) ex-servidor(a): 359.181.010-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 725 824 21), através da Portaria 783, de 23/05/2018 (processo 18.13.000001970-0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 18.0.000044949-7** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 26, 27, 28 e 29/03/2018, relativo à servidora LISIANE LINO BARRETO RITTER, 1341430/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000039355-6** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 25/10/2017 e 22/12/2017, relativo à servidora ADRIANA GRACIELA GUGLIANO, 1021281/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000039031-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 03/10/2017, relativa à servidora MIRES BATISTA BENDER, 1286986/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000044202-6** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 19 e 27/03/2018, relativo à servidora SANDRA RANGEL, 352199/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000042566-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 14/11/2017, relativa à servidora MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS LEAL, 667861/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000047114-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 24, 25, 30 e 31/03/2018, relativo à servidora GABRIELI KILPP DA SILVA, 916204/1, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000039241-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 26/12/2017, relativa à servidora JUSSARA MARIA GUEDES MACHADO, 916332/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 18.0.000000000-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de ausência greve do dia 21/12/2017, relativo à servidora SIMONE DEBOM GREGOL, 1286919/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

### SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições

**legais,**

**Processo 18.13.000002168-3** – DEFERE, em relação a AIRTON ROSA DA SILVA, 640211, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para fins de vantagens, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 420 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 13/01/1978 a 09/03/1979.

**Estagiários****CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

## a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
142522.6	ANA BEATRIZ DA SILVA	32/2018	23/4/2018
138688.3	BIANCA BARBOSA BRUCHEZ	31/2018	17/4/2018
142322.3	BRENDA BICCA DE SOUZA	23/2018	10/4/2018
140681.7	PAULA ERYANE L. RAMOS	30/2018	11/4/2018

## b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
139968.3	ALESSANDRO SANTOS DA ROSA	83/2017	01/4/2018 A 27/9/2018
140257.9	JAMILE NUNES	16/2018	30/4/2018 A 26/10/2018
140276.5	KETLYN THUANNY A. RODRIGUES	91/2017	30/4/2018 A 26/10/2018
137460.5	TANIANDRA BARCELLOS CARDOSO	34/2017	05/4/2018 A 27/8/2018

## c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
132954.5	DÉBORA COSTA MINATTO	35/2016	26/4/2018
139974.8	LAYS SELENA O. MAIA	82/2017	02/4/2018
133015.2	THIAGO VIEIRA DOS SANTOS	75/2017	26/4/2018

**DOCUMENTOS OFICIAIS****Documentos Oficiais****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

## EDITAL DE ABERTURA 85/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Auxiliares de Farmácia para atuação na Secretaria Municipal da Saúde, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, observado o prazo máximo de 120 dias, conforme Lei Municipal nº 12.404/2018 e Decreto nº 19.989/2018.

Função/Especialidade	Total de Vagas	Escolaridade e Exigências Mínimas	Tipo de Seleção
Auxiliar de Farmácia	08	Ensino Médio completo, e experiência mínima de 06 meses na função, contados a partir de 2010, conforme quadro do item 7.4	Comprovação de Experiência Profissional e Títulos

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Supervisor de Recursos Humanos.  
**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

Edital de Abertura - Íntegra

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2484\\_ce\\_223907\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2484_ce_223907_1.pdf)

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

#### EDITAL 002/2018

**PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – CSST/DMLU,  
GESTÃO 2018-2020  
PROCESSO 18.17.000001391-4  
DATA DA ELEIÇÃO  
ESCRUTÍNIO  
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída através da Portaria nº 3838782/2018, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – DMLU, gestão 2018/2020, de acordo com o Decreto nº 18.158 de 08/01/2013, informa que a eleição será realizada nos dias 04 e 05/06/2018, segunda e terça-feira, respectivamente, nas dependências do Departamento Municipal de Limpeza Urbana das 08h às 17h30, e o escrutínio será realizado no dia 06 de Junho de 2018, quarta-feira, a partir das 14h, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, na Sede do DMLU – Av. Azenha, 631/Auditório, bairro Azenha, no que homologa-se as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
Nº 01	EDISON SCHMITT CALDAS
Nº 02	CLÁUDIO RENATO ALVES MARIA
Nº 03	CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES
Nº 04	GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA
Nº 05	OSCAR JEZUS DA SILVA
Nº 10	VILMAR FRANCISCO DA SILVA
Nº 20	LANDER MARCHI DE LIMA
Nº 21	ITAMARA DUTRA FLORES
Nº 22	EGÍDIO LUIZ PAOLIN
Nº 23	CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA
Nº 24	ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES MEIRA

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

**NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN**, Presidente da Comissão Eleitoral.

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL – POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 18.16.000001695-9

**SENHOR(A):** EDDA FLORIANO CARNEIRO PINTO

Conforme Termo de Constatação nº 047-2018, lavrado em 11/03/2018, por volta das 13h, no logradouro (rua, avenida, etc) DONA AMELIA, 100, Bairro SANTA TERESA, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo PEUGEOT, 206 SOLEIL, de cor AZUL, PLACA IKD1612, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 25 de maio de 2018.

**FABIO BERWANGER JULIANO**, Diretor de Operações

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA-PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 478/02 e Instrução 01/10 – PREVIMPA, NOTIFICA o servidor LUCIO FRANCISCO DA SILVA, 111858/2, do Departamento Municipal de Habitação, para que compareça à Unidade de Atendimento do PREVIMPA, no prazo de TRÊS (03) dias úteis a contar da publicação deste edital, munido da cópia autenticada do Certificado de Reservista ou Certidão original expedida pelo Ministério do Exército, para fins de comprovação do tempo averbado, constante no processo administrativo nº 004.003538.98.2, por pena de indeferimento do requerimento de aposentadoria protocolado no processo administrativo nº 009.001910.17.5.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**LUCIANA EIDT**, Diretora-Previdenciária

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

### EDITAL DE CITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, da Secretaria Municipal de Administração, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, do Município de Porto Alegre, em cumprimento ao disposto no art. 230, VI da Lei Complementar nº 133/85, **CITA** pelo presente edital a servidora pública do Município de Porto Alegre, KAREN AGRA DA SILVA, filha de LIANA AGRA DA SILVA e EDUARDO NEWTON C DA SILVA, nascida em 03/04/1967, Professor, matrícula 547648/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, SMED, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala desta Comissão na Rua Siqueira Campos, 1300 – 10º andar/sala 1020 – Centro Histórico, nesta Capital, no dia 26 de JUNHO de 2018, às 14 h, a fim de prestar depoimento, no processo disciplinar de ABANDONO DE CARGO, a que responde, número 17.0.000064354-8, sob pena de REVELIA.

Porto Alegre, 23 de Maio de 2018.

**PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI**, Presidente da CPS/SMPG.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ERRATA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a errata da publicação de alteração de edital e de data de abertura da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 142/2018 - PROCESSO 18.0.000034868-2**: onde se lê 142/2017, leia-se 142/2018.  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 294/2017 - PROCESSO 001.000447.17.0** – para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** às 10h do dia 08 de junho de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 352/2017 - PROCESSO 001.000507.17.2**, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital. Tendo em vista a elevada quantidade de alterações necessárias nas especificações dos serviços, em virtude das respostas às impugnações impetradas no presente pregão, e a alta complexidade do objeto licitado, a administração entende oportuno revogar o certame para que sejam analisadas, de forma mais minuciosa, as alterações do projeto básico.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 17.0.000044773-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda ratifica a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 40 (quarenta) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como, a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 282/2016, do Processo nº 001.008146.16.0, à empresa PC LINK INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 10.978.337/0001-21, tendo em vista que a mesma não apresentou recurso, fluindo todos os prazos recursais sem manifestação.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000044773-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**DEFESA PRÉVIA**

**PROCESSO 18.0.00005689-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE

PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 07.752.236/0001-23, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 18 (dezoito) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como, a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico 120/2017, do Processo nº 001.000255.17.3 e do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 030/2017, do Processo nº 001.000030.17.1. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sita à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br). Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.00005689-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000042345-5  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 175/2017 – 001.000319.17.1

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 175/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sita à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000042345-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

### INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 18.0.000028760-8  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 175/2017 – 001.000319.17.1

**OBJETO:** Pregão para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO VI - Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico Registro de Preços 175/2017.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 21.681.325/0001-57, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, ata e contratos (ou outros instrumentos hábeis), conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sita à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações ou digitalizada para o e-mail: [cpl.celic@smf.prefpoa.com.br](mailto:cpl.celic@smf.prefpoa.com.br)

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 18.0.000028760-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA  
PROCESSO 16.0.000074436-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa UAI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 16.530.054/0001-07, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 04 (quatro) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 15 do edital, do Pregão Eletrônico de Serviços nº 343/2016, do Processo 001.008472.16.5.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da

Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br  
Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 16.0.000074436-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO FÍSICO 04/2018 – PROCESSO 001.000565.17.2** - para aquisição de Óculos Monofocal e Bifocal ou Multifocal, para atender ao Programa Porto Olhar Alegre.

**ABERTURA:** às 14h do dia 07 de junho de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 91/2018  
PROCESSO 001.000682.17.9**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo.

**BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP- ITEM 01.**

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 152/2018  
PROCESSO 001.000743.17.8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – ITEM:7.**

**LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM:6.**

**NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM:4.**

**SOMA S/C PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:2.**

**FRACASSADO:** ITEM 8.

**REVOGADO:** ITEM 5.

**DESERTOS:** ITENS 1, 3.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente, CELIC/SMF.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

29.159.876/0001-67	30.065.938/0001-50	30.232.435/0001-22	30.309.476/0001-70	30.431.663/0001-21
29.175.075/0001-95	30.099.027/0001-44	30.249.249/0001-04	30.309.682/0001-80	30.456.580/0001-97
29.230.028/0001-05	30.128.795/0001-89	30.251.230/0001-94	30.356.160/0001-39	30.495.313/0001-29
29.689.192/0001-77	30.161.473/0001-31	30.261.946/0001-72	30.357.577/0001-16	
29.725.381/0001-58	30.161.990/0001-00	30.275.775/0001-30	30.394.240/0001-89	

29.988.962/0001-82 | 30.217.429/0001-04 | 30.290.872/0001-00 | 30.397.133/0001-04

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN**, Diretor da Receita Mobiliária.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

**PREGÃO ELETRÔNICO 35/2018 – PROCESSO 001.000626.17.1 - REGISTRO DE PREÇO** para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no Município de Porto Alegre e nos Municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), para a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10 horas do dia 13 de junho de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE:

**DISPENSA Nº 68/2018 - PROCESSO 18.0.000048705-4**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa(s) para locação de caminhão(ões) toco com caçamba basculante, com motorista(s), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, conforme especificado em Projeto básico.

**DISPENSA Nº 69/2018 - PROCESSO 18.0.000048716-0**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa(s) para locação de caminhão(ões) truck com caçamba basculante, com motorista(s), para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, conforme especificado em Projeto básico.

**ABERTURA:** será às 14h do dia 28 de maio de 2018, no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000018791-3, visando à formalização do Termo de Fomento com a entidade **LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE**, para o desenvolvimento do projeto "Acolhendo os Pequenos Criando Grandes Cidadãos". Cabe ressaltar que a entidade Lar Esperança de Porto Alegre está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### ABERTURA DE INSCRIÇÃO TRIAGEM BRIQUE DA USINA DO GASOMETRO PROCESSO 18.0.000042372-2

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE através da Divisão de Desenvolvimento Econômico/Núcleo de Fomento ao Artesanato torna público que receberá inscrições de candidatos interessados em participar do processo de "triagem" do Brique da Usina do Gasômetro, Lei nº 8.877/2002, para o preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas existentes no segmento

Artesanato, conforme especificações abaixo descritas:

**1 – Inscrição:**

**Data:** 25 de maio a 08 de junho de 2018

**Horário:** Das 09h às 11h30min e das 14h às 17h

**Local:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Travessa do Carmo, 84.

**Informações:** 3289.6713 – 3289.6737 – 3289.4704

**Obs.:** Cada artesão poderá se inscrever somente com uma matéria-prima.

**2 – Triagem:**

**Data:** 12 de junho de 2018

**Horário de Montagem:** das 08h30min às 10h.

**Início da triagem:** às 10h30min

**Retirada de material:** das 15h às 16h30min (impreterivelmente).

**Local:** Rua Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2132, Centro Vida

**3 – Documentação a ser apresentada quando da inscrição (original e cópia):**

**3.1.** Carteira da FGTAS atualizada, será aceito protocolo;

**3.2.** Documento de Identidade e CPF;

**3.3.** Comprovante de residência;

**4 – Critérios de Avaliação:**

4.1. Criatividade

4.2. Técnica (qualidade técnica)

4.3. Ineditismo

**Obs.:** Conforme Instrução Normativa nº 003/94, não serão avaliadas as técnicas de: Fundição, Matrizaria, Modelagem com forma, Serigrafia e Montagem.

**5 – Comissão de Triagem:**

A comissão de triagem será composta por 05 (cinco) triadores artesãos, membros da Comissão Deliberativa dos demais briqueiros da cidade, sendo um do Brique da Usina do Gasômetro, os quais serão convidados por esta Secretaria e três (3) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE.

**6. Montagem das mesas no local da Triagem**

6.1. O material deverá ser montado das 08h30min às 10h (este horário deverá ser rigorosamente obedecido), às 10h30min, terá início o processo de triagem. A retirada dos materiais será das 15h às 16h30min, dependendo do número de participantes na triagem, este horário poderá ser flexibilizado para mais ou para menos;

6.2. O candidato deverá levar mesa para sua apresentação, com metragem máxima de 1,50m x 0,90m, não poderá ser montada barraca ou tenda;

6.3. A SMDE não se responsabilizará pelo material deixado no local após o horário determinado para retirada do mesmo;

6.4. É expressamente proibido tirar fotos de qualquer trabalho exposto no local, bem como permanecer no recinto de triagem durante a realização da mesma.

**7. Atribuição das Notas aos Artesãos:**

7.1. A cada critério será creditado uma nota de 2 a 10, somando-se as notas de todos os triadores e dividindo-se pelo número dos mesmos;

7.2. A nota final do artesão será a média alcançada de todas as notas;

7.3. O artesão será classificado na triagem quando atingir a média mínima de 7 (sete);

7.4. As vagas serão preenchidas em ordem decrescente, a partir da maior pontuação. Os demais candidatos, com notas iguais ou superiores a 7 (sete), ficarão em lista de suplência, sendo chamados, em ordem decrescente, nos casos de férias, atestados médicos, e vacância definitiva da vaga, por desistência ou óbito, sempre respeitando o regulamento.

**8 – Do Resultado da Triagem:**

A divulgação do resultado publicada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, no, ([www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)), **dia 18 de junho de 2018** e afixada no mesmo dia, a partir das 14h, no térreo da Travessa do Carmo, nº 84.

8.1. Da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA ([www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)) do resultado, abrirá prazo de 5 (cinco) dias úteis para os inscritos apresentarem recurso administrativo, por escrito, dirigido à Comissão Triadora.

8.2. Havendo apresentação de Recursos, o resultado do julgamento e a lista com o resultado final será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA ([www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)).

**9 – Das Disposições Finais:**

9.1. No caso de empate de notas o critério usado para o desempate será o sorteio, a ser realizado na Travessa do Carmo, nº 84, em data e horário a ser previamente divulgada.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e pela Comissão Triadora.

Porto Alegre, 25 de maio de 2018.

**LEANDRO ANTONIO LEMOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.002707.16.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

**CONTRATADA:** Caroldo Prestação de Serviços EIRELI – CNPJ 08.817.8870001-17

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviço de limpeza e conservação

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** repactuação e supressão de posto

**ASSINATURA:** 23/04/2018

**VALOR:** R\$ 319.689,73 (a contar de 28/06/17) e 294.451,73 (a contar de 07/08/17)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401-4089-339037020000 - 1

**BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – em exercício

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000076182-0

**AUTUADO:** MEGA BRILHO LAVAGEM

**ATA:** 359/2018

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192351, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, deliberou a Comissão por promover a publicação da decisão final no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000070858-9

**AUTUADO:** A SALON

**ATA:** 361/2018

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192352, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, deliberou a Comissão por promover a publicação da decisão final no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 16.0.000047314-0

**AUTUADO:** POSTO DUEVILLE LTDA

**CNPJ:** 92.570.530/0001-93

**ATA:** 240/2018

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 187908, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação à autuada da penalidade de ADVERTÊNCIA, com embasamento legal no art. 2.º, I, do Decreto n.º 15.414/06, por descumprimento ao disposto no art. 1.º da Lei Municipal n.º 9.996/2006.

Porto Alegre, 18 de maio de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO** 17.0.000003247-6

**AUTUADO:** JORGE LUÍS KERBER

**ATA:** 362/2018

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192054, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, deliberou a Comissão por promover a publicação da decisão final no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000050640-4, mantém o Auto de Infração 148727 e aplica à Via Varejo S/A, CNPJ 33.041.260/0223-03, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 953,69), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, por infração ao artigo 24 da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 092/2018-Comissão Judicante/SMAM.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000025418-5, mantém o Auto de Infração 149986 e aplica à Lista Supermercado Eireli - EPP, CNPJ 20.989.942/0001-51, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 953,69), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, por infração ao artigo 24 da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 088/2018-Comissão Judicante/SMAM.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000043101-3, mantém o Auto de Infração 148701 e aplica a Beller Comércio de Papéis Ltda., CNPJ 05.563.868/0011-95, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 953,69), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, por infração ao artigo 24 da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 110/2018-Comissão Judicante/SMAM.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000044223-6, mantém o Auto de Infração 148602 e aplica à Soho Confecções e Serviços de Organização de Eventos Ltda. - EPP, CNPJ 87.656.492/0001-56, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 953,69), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, por infração ao artigo 24 da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 065/2018-Comissão Judicante/SMAM.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000039857-1, mantém o Auto de Infração 148691 e aplica à RSBC Rede Sulbrasileira de Comunicação Visual S/A, CNPJ 02.441.272/0001-52, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 953,69), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, por infração ao artigo 24 da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 109/2018-Comissão Judicante/SMAM.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000076916-2, mantém o Auto de Infração 131621 e aplica a Comercial de Combustíveis Silva Jardim Ltda., CNPJ 10.512.396/0001-00, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 953,69), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, por infração ao artigo 24 da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 099/2018-Comissão Judicante/SMAM.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.



## DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000020548-6, mantém o Auto de Infração 149981 e aplica à ITEPA – Instituto Técnico de Educação Porta Alegre Ltda. EPP, CNPJ 07.880.325/0001-55, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 953,69), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, por infração ao artigo 24 da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 106/2018-Comissão Judicante/SMAM.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 16.0.000076827-1, mantém o Auto de Infração 131603 e aplica à Mundicenter Comércio de Áudio e Vídeo Ltda. - EPP, CNPJ 05.347.261/0001-04, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 953,69), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, por infração ao artigo 24 da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 104/2018-Comissão Judicante/SMAM.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Turiscruz Transporte e Turiamo LTDA. EPP.

**CNPJ:** 17.701.166/0001-38

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros da Secretaria Municipal de Educação.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 17.0.000085923-0.

Porto Alegre, 24 de Abril de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 18.0.000011419-3**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**INDENIZADA:** CLINICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA – CEACRI.

**OBJETO:** Indenização administrativa por serviços de atendimento a crianças portadoras de HIV/AIDS e outras doenças infectocontagiosas no período de **abril/2016 a dez/2016**

**VALOR:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 21 de maio de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO 18.0.000012520-9**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** R DE OLIVEIRA MANUTENÇÃO.

**OBJETO:** Referente ao serviço de conserto em aparelho de RX, pertencente ao HMIPV, sem lastro contratual, no ano de 2017.

**VALOR:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de maio de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 221/2018**

**PROCESSO 18.10.000003775-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Torneira Bóia Aço Inox para Reservatório

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ME

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.529,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

Porto Alegre, 24 de maio de 2018

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

### ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 01/2018 – PROCESSO 18.10.000003851-7** – Alienação de Imóvel

**ABERTURA:** será às 14h30min do dia 29 de junho de 2018, na rua Gastão Rhodes nº 222, 1º andar ou térreo

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 25 de maio de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 146/2018**

**PROCESSO 18.10.000001651-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de compressor de ar e acessórios

**LOTE 01**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA-EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 7.060,00

**LOTES 02,03,04**

**EMPRESA:** SULCABOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 2.124,98

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 147/2018 – PROCESSO 18.10.000001653-0** – Televisão LED 60", exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 08h30min. do dia 08 de junho de 2018, no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de maio de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA PROCESSO 18.17.000001190-3

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 151/18-DMLU/DG, notifica a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** à Contratada COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., por infringir o subitem 6.1.2 da Cláusula Sexta, pelas irregularidades descritas no subitem 8.2.21 da Cláusula Oitava do Contrato n.º 06/2017. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor Geral do DMLU.

### EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA PROCESSO 17.17.000003586-6

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 152/18-DMLU/DG, notifica a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA** à Contratada COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., por infringir o subitem 5.1.2 da Cláusula Quinta, pelas irregularidades descritas no subitem 7.2.19 da Cláusula Sétima do Contrato n.º 18/2016. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Porto Alegre, 23 de maio de 2018.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor Geral do DMLU.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 042/2012

**PROCESSO ORIGINAL:** 007.010523.12.0

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Paula Participações e Administrações Ltda. CNPJ: 07.408.224/0001-86

**CONTRATO:** 56/2012 Termo Aditivo 04

**PROCESSO ATUAL:** 18.15.000002100-9

**OBJETO:** Locação do Imóvel sito a rua Voluntários da Pátria, 1613

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de forma retroativa para o período: 01/12/2017 a 30/11/2018, permanecendo as demais condições do contrato original e seus aditamentos.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**JOEL LOVATTO**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 27/2002

**PROCESSO ORIGINAL:** 007.010035.02.8**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania**CONTRATADA:** Leda dos Santos Boldrini. CPF: 481.356.150-00**CONTRATO:** 16/2002 – TERMO ADITIVO 04**PROCESSO ATUAL:** 17.15.000005512-9**OBJETO:** Locação do Imóvel sito Rua Barão do Amazonas, nº 1959.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo de forma retroativa para o período: 31/05/2017 a 30/05/2018, permanecendo as demais condições do contrato original e seus aditamentos.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

JOEL LOVATTO, Presidente da FASC.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE****PREGÃO ELETRÔNICO 62/2018**  
**PROCESSO 18.18.0000003.16-9****OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza dos terminais de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 12/06/2018, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14hO edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, considerando o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, e a Ordem de Serviço nº 008, de 12 de maio de 2017, dá publicidade dos pagamentos e das despesas priorizadas no exercício de 2018 mês de competência Abril, em função de sua essencialidade para as atividades desta empresa pública, bem como em função do princípio da continuidade do serviço público.

Fornecedor	CNPJ	Valor	Processo Sei
ADALBERTO O. DE DE SOUZA	92.973.791/0001-54	R\$ 16.666,67	17.16.000009919-0
ADM DE IMÓVEIS CERTA (OLINDA B. HENKE T.)	88.001.086/0001-18	R\$ 7.341,99	17.16.000009987-5
AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO ALUNO ESCLOA - AGIEL	01.506.617/0001-74	R\$ 62.175,06	17.16.000013797-1
AGENOR & SÍLVIO TRANSPORTES LTDA	15.321.819/0001-28	R\$ 3.455,12	17.16.000014468-4
ATENTO SERVICE E LOGÍSTICA LTDA	05.828.337/0001-05	R\$ 18.782,00	18.16.000006095-8 17.16.000011799-7
BRASERV LTDA	94.331.832/0001-34	R\$ 3.559,65	17.16.000011329-0 17.16.000011324-0
CARLOS AUGUSTO SANTOS MACHADO	07.955.219/0001-93		17.16.000024974-5
CLARO S. A.	40.432.544/0001-46	R\$ 10.945,28	17.16.000010956-1
COMPANHIA PROC. DADOS DE POA - PROCEMPA	89.398.473/0001-00	R\$ 1.205.157,77	18.16.000005483-4 17.16.000005394-8 17.16.000011069-0
COMPANHIA PROC. DADOS RGS - PROCERGS	87.124.582/0001-04	R\$ 17.081,49	17.16.000012749-6 17.16.000014599-0 17.16.000011351-7
CRÉDITO REAL (CONSTR. SCORZA)	92.691.336/0001-66	R\$ 11.701,81	17.16.000010149-7
DIGICON S/A CONTROLE ELET.PARA MECAN.	88.020.102/0001-10	R\$ 35.648,28	17.16.000014039-5
EDITORA JORNALÍSTICA JARROS	00.512.930/0001-24	R\$ 448,80	18.16.000002188-0
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/0026-61	R\$ 3.084,07	17.16.000012685-6
ELISEU KOPP E CIA LTDA	93.315.190/0001-17	R\$ 131.425,35	17.16.000011638-9

EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA	07.044.304/0001-08	R\$	71.373,30	17.16.000010975-7
GENTE SEGURADORA S.A.	90.180.605/0001-02	R\$	6.839,48	17.16.000010398-8
GUAPORÉ EQUIPAMENTOS LTDA	03.709.445/0001-33	R\$	993,25	17.16.000018331-0
GUSTAVO Z. GRAPIGLIA ADM. E PART. LTDA	92.568.856/0001-86	R\$	36.309,99	17.16.000010159-4
LBF ENGª E SERVIÇOS LTDA	92.739.606/0001-61	R\$	58.009,67	17.16.000012604-0
MACOL CONSTR. LTDA	88.094.016/0001-51	R\$	18.139,02	17.16.000010170-5
MZ SEGURANÇA PRIVADA LTDA	13.624.934/0001-46	R\$	237.966,14	17.16.000011281-2
NELSON MALTZ ENGª E CONSTR.	92.828.219/0001-00	R\$	40.414,06	17.16.000009980-8
				17.16.000017595-4
PERKONS S/A	82.646.332/0001-02	R\$	883.088,14	17.16.000011044-5
PROFORTE S/A - TRANSPORTE DE VALORES	00.116.506/0013-02	R\$	216,31	17.16.000021929-3
RGC PERICIAS CONTABEIS LTDA	11.936.827/0001-28	R\$	1.226,30	17.16.000011288-0
RUÁ SIST. AUT. LTDA	73.675.332/0001-40	R\$	3.613,80	17.16.000014325-4
RUBBO ENGENHARIA LTDA	07.768.010/0001-83	R\$	6.309,92	18.16.000003797-2
S. PLESNIK COM. LOCAÇÕES LTDA	91.777.078/0001-72	R\$	5.577,00	17.16.000013689-4
SANEBAN SOL. EM SAN. E BAN. QUIMICOS	18.203.555/0001-04	R\$	3.710,00	17.16.000020404-0
SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA	09.338.999/0001-58	R\$	166.093,84	17.16.000011761-0
SILVEIRA E FRAGA LTDA.	02.217.890/0001-13	R\$	7.107,74	17.16.000014331-9
SODEXO PASS DO BRASIL SERV. E COM. S.A.	69.034.668/0001-56	R\$	1.596.828,24	17.16.000011078-0
SULSYSTEM ANAL. E DES. SISTEMAS LTDA	01.211.157/0001-29	R\$	8.070,74	17.16.000014337-8
				17.16.000014336-0
TELE TAXI CIDADE LTDA - EPP	90.068.602/0001-73	R\$	1.650,10	17.16.000025986-4
TELETONER COM.DE MAT.REPROGRAFICOS LTDA	02.312.399/0001-71	R\$	19.185,75	17.16.000013674-6
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.	03.506.307/0001-57	R\$	112.940,20	17.16.000011607-9
TOXILAB	73.255.390/0001-14	R\$	410,90	17.16.000015699-2
TRTW INFORMATICA LTDA	08.517.489/0001-85	R\$	1.813,31	17.16.000016244-5
				17.16.000014414-5
UNIMED	87.096.616/0001-96	R\$	602.430,36	18.16.000000104-8
VASLER COM?RCIO E SERVI?OS DE LIMPEZA LT	07.755.348/0001-38	R\$	12.180,00	17.16.000018654-9
VIP ELEVADORES LTDA	73.317.513/0001-02	R\$	20.249,35	17.16.000011627-3
Total		R\$	<b>5.450.220,25</b>	

A priorização fundamenta-se em relevantes razões de interesse público, no qual são privilegiados os pagamentos de natureza contínua, serviços e materiais, nas quais a interrupção por atraso de pagamento ou sua eminência, acarreta significativo prejuízo na prestação do serviço público, conforme relação de fornecedores, processos e valores acima relacionados.

**MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA**, Diretor-Presidente.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 17.20.000000359-5

**CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família

**CONTRATADA:** Aloísio Zimmer Advogados Associados

**OBJETO:** Prestação de serviços de pareceres, assessoria e consultoria jurídicas e o patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas ao CONTRATANTE, envolvendo matérias de Direito Administrativo, nas questões contenciosas administrativas e judiciais em que o CONTRATANTE figure no polo passivo ou ativo da demanda junto à Justiça Estadual (Rio Grande do Sul), Federal e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e Tribunal de Contas da União e respectivos poderes executivos, englobando todos os atos necessários para acompanhamento do processo e defesa, em todas as instâncias, com elaboração de petições, recursos, comparecimento em audiência e todos os demais atos processuais relacionadas direta ou indiretamente ao objeto deste contrato.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de Maio de 2018.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de maio de 2018.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente do IMESF.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248